



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA 002/2026

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul, Sr^o. **ELISANDRO CERIOLI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 8º, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de licitações e Contratos Administrativos).

RESOLVE

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, a Sr^a **CLEIDE LUIZA DA SILVA SILVEIRA**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Corguinho, os servidores:

Rutinéia Ferreira de Amorim Lima - Equipe de Apoio
Bruno Gabriel Silva Rodrigues, - Equipe de Apoio

Parágrafo Único - Os membros da equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos desde o dia 05 de janeiro de 2026, com validade até 31 de Dezembro de 2026.

Corguinho-MS, 05 de janeiro de 2026.

ELISANDRO CERIOLI
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS